

## EDITAL N.º 015/2023

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) INTEGRADO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) COM INGRESSO NO ANO DE 2023.

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo a inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, e autorizada da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e Instituto Federal de Roraima – IFRR, de acordo com a Lei Nº 8.958, de 20/12/1994, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Projeto de Ensino: PROEJA FIC - AÇÃO 2021/2023, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019, que fazem entre si, o IFAM e a FAEPI, torna pública, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de discentes para preenchimento de vagas nos Cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos ( PROEJA) integrado à Formação Inicial e Continuada ( FIC) com ingresso no ano de 2023, contribuindo para elevação de escolarização e formação profissional de trabalhadores e Jovens no Estado do Amazonas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação do(da) candidato(a) neste processo seletivo implicará:

- a) Na concordância expressa e irretroatável com este Edital;
- b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; e
- c) Na ciência de que todos os cursos são de **Formação Inicial e Continuada (FIC)**, ofertados na modalidade a distância, com encontros presenciais a serem realizados no turno noturno, podendo, ainda, haver alguns encontros aos sábados a serem agendados pela Coordenação Local do Campus.

1.2 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

1.3 O não atendimento das normas deste Edital implicará em perda da vaga.

## 2. DOS CURSOS

2.1 Todos os cursos são de **Formação Inicial e Continuada (FIC)**, ofertados na modalidade de **Educação a Distância, com encontros presenciais** a serem realizados no turno noturno, podendo, ainda, haver encontros aos sábados a serem agendados pela Coordenação Local do Campus.

2.2 Para a realização dos cursos é necessário ter acesso a computador, com acesso à internet e/ou smartphone com capacidade para acesso à internet, uma vez que a maioria das aulas serão de modo virtual. Porém, para garantir o **acesso serão disponibilizados aos cursistas, no tempo de realização do Curso, pacote de internet para auxiliar nas aulas teóricas.**

2.3 Os cursos serão executados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Plataforma Moodle, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://moodle.ifam.edu.br/escolavirtual/>

2.4 Os cursos terão início no dia **13 de março de 2023**, podendo ser alterado a critério do IFAM ou por motivo de força maior. Toda comunicação com os cursistas se dará por meio de contatos telefônicos e e-mails dos candidatos selecionados.

2.5 O cursista matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) durante as duas primeiras semanas de aula, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelos candidatos da lista de espera. O cursista deverá procurar a Coordenação Local a fim de apresentar justificativa de ausência.

2.6 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0, e o cursista terá sua frequência mensal registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, tendo sua certificação validade em âmbito nacional.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de **vagas**, bem como os  **cursos** ofertados e os **requisitos básicos** para inscrição nesse Edital, estão definidos no Anexo I. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá assegurar-se de que **ATENDE A TODOS OS REQUISITOS** definidos no Anexo I.

3.2 As vagas serão preenchidas **POR MEIO DE SORTEIO** das inscrições validadas, ou seja, que apresentaram a documentação completa e atenderam aos pré-requisitos dos cursos, conforme descrito nos itens **4.6** e **5.1** deste Edital. A seleção se dará por meio de ampla concorrência e o sorteio será público, em dia e horário a serem definidos pelas Coordenações Locais dos campus.

3.3 O sorteio será realizado de forma eletrônica, com transmissão pela TV IFAM, para as vagas destinadas à capital. As vagas destinadas aos municípios do interior serão realizadas por meio de sorteio presencial, em dia e horário previamente agendados, e gravadas para quaisquer averiguação necessárias. Após as inscrições, cada candidato receberá um número, **conforme sua ordem de inscrição**, e o sorteio será feito de forma aleatória com a escolha de 35 números por cada curso, sendo 30 de vagas efetivas e 05 vagas para cadastro reserva.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições nesse Processo Seletivo são GRATUITAS.

4.2 **A inscrição poderá ser virtual ou presencial**, sendo validada com a entrega de todos os documentos solicitados para inscrição.

4.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente, e assegurar-se de que **ATENDE A TODOS OS REQUISITOS** definidos no Anexo I para o curso desejado.

4.4 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas nesse Processo Seletivo, **poderá realizar sua inscrição: presencialmente** nos campus ofertantes (ANEXO II),

apresentando a Ficha de Inscrição (ANEXO III), nos horários previstos para inscrição e recebimento dos documentos, conforme item 4.9 desse Edital; **OU realizar a inscrição pela internet**, preenchendo o formulário eletrônico: <https://forms.gle/ZrBxSrrKrN1csUXJ8> no período de **03 de fevereiro até 25 de fevereiro de 2023**, conforme cronograma constante no item 9.

4.5 A título de facilitar a comunicação, é importante que o candidato possa informar um e-mail válido e ativo, no momento da inscrição.

4.6 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso, e não poderá ter matrículas ativas e simultâneas em outros cursos ofertados no IFAM.

4.7 O(a) candidato(a) que optar pela inscrição online deverá preencher o formulário eletrônico, por meio do link <https://forms.gle/ZrBxSrrKrN1csUXJ8> com todos os dados pessoais, escolher o curso desejado, o campus a ser certificado e anexar a documentação completa exigida no **item 4.9**

4.8 O(a) candidato(a) que optar pela inscrição presencial deverá comparecer ao campus ofertante, no endereço constante no Anexo II e levar os documentos solicitados abaixo.

4.9 As cópias dos documentos obrigatórios a serem apresentadas no ato da inscrição presencial e/ou anexadas no ato da inscrição online, para concorrência à vaga, são:

- a) Comprovante de nível de escolaridade de acordo com o curso escolhido (declaração ou certificado e histórico escolar) conforme ANEXO I;
- b) Documento de identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) CPF.
- d) Comprovante de Residência atualizado.

4.10 Todas as cópias dos documentos acima relacionados devem ser legíveis. Em caso de inscrição online, as cópias devem ser anexadas de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição. O formato do arquivo deve ser um **ARQUIVO ÚNICO EM PDF**.

4.11 O IFAM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

4.12 Caso haja a submissão de mais de uma inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a),

será aceita somente a última inscrição enviada como a inscrição válida para o processo seletivo.

4.13 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os

atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico: <http://www.faeppi-ifam.org.br/editais/> ou no site <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/proen>

4.14 Todos os horários estabelecidos neste edital e eventuais retificações têm por base o horário oficial do Amazonas.

4.15 Dúvidas e informações acerca desse processo de seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail [proejafic@ifam.edu.br](mailto:proejafic@ifam.edu.br)

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 As vagas serão preenchidas, **por meio do sorteio**, somente das inscrições validadas pela apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 4.9, conforme orientação descrita nos **itens 3.2 e 3.3**.

5.2 Ao término do preenchimento das vagas, será criada uma lista de espera, conforme **item 3.3**, para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

5.3 Não serão aceitas, de maneira alguma, inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta.

5.4 Os candidatos da lista de espera que vierem a ser convocados, serão informados por meio da publicação nos endereços eletrônicos: <http://www.faeppi-ifam.org.br/editais> ou <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/proen> e por contato feito por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição e ou contato telefônico.

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://www.faeppi-ifam.org.br/editais> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/proen>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 9.

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á através da ordem de sorteio, cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade para o curso e a correta apresentação da documentação exigida.

6.3 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 9.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através dos endereços eletrônicos: <http://www.faeppi-ifam.org.br/editais> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/proen> e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por atender os prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma desse Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01(um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio do formulário constante no ANEXO IV, a ser entregue em uma das unidades do IFAM ofertante dos Cursos, ou por meio do envio do formulário ao endereço de e-mail: [proejafic@ifam.edu.br](mailto:proejafic@ifam.edu.br)

7.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido nesse Edital.

7.3 O resultado dos recursos será publicado na área do Edital, nos endereços eletrônicos: <http://www.faeppi-ifam.org.br/editais> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/proen>

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no IFAM (Capital e Interior) por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, e deverão comparecer aos campus de oferta que se inscreveram para efetivar a matrícula no Curso em que foi classificado, nos prazos definidos no cronograma do edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
<b>03/02 a 25/02/2023</b>	Período das inscrições ( Presencias ou eletronicamente), nos dias 20/02 a 22/02/2023 (Feriado) inscrições somente por meio do Formulário eletrônico.
<b>27/02/2023 a 28/02/2023</b>	Análise das inscrições
<b>01/03/2023</b>	Resultado Parcial das inscrições
<b>01/03/2023</b>	Solicitação de Recurso
<b>02/03/2023</b>	Resultado dos Recursos
<b>03/03/2023</b>	Sorteio Eletrônico e Presencial nos campi de Oferta ( Capital e Interior).
<b>04/03/2023</b>	Solicitação de recursos ao sorteio eletrônico
<b>06/03/2023</b>	Resultado Final
<b>06/03 a 10/03/2023</b>	Período de matrículas –(Deverão comparecer aos campus de oferta que se inscreveram)
<b>13/03/2023</b>	Início das aulas

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os cursos serão ofertados na modalidade de Educação a Distância, **com encontros presenciais** a serem realizados no turno noturno, podendo, ainda, haver encontros aos sábados, conforme cronograma das aulas presenciais a ser divulgados pela Coordenação Local de cada campus.

10.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas nesse Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada nos endereços eletrônicos: <http://www.fae-pi-ifam.org.br/editais> ou <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/proen>

10.3 Esse Edital, na íntegra e seus anexos, serão divulgados nos endereços eletrônicos: <http://www.fae-pi-ifam.org.br/editais> ou <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/proen>

10.4 As inscrições online serão realizadas por meio do FORMULÁRIO ELETRÔNICO e Presencialmente no campus de oferta: <https://forms.gle/ZrBxSrrKrN1csUXJ8>

10.5 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, este(a) será eliminado(a) do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.6 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 A realização integral dos cursos, ou parte deles, poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o(a) candidato(a) ciente e concordando que todo o processo de seleção, bem como a matrícula, não garantem a realização do curso e sua certificação tácita, que será apenas através de confirmação de recursos por parte do Ministério da Educação (MEC).

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFAM e a Coordenação Geral do Programa e Equipe Técnica responsável.

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

**Luana Marinho Monteiro**  
**Diretora Geral**  
**FAEPI**  
**Resolução nº 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021**

**CAMPUS(Localização)/LISTA DE CURSOS/ PERFIL PROFISSIONAL/VAGAS/  
REQUISITOS BÁSICOS E CARGA HORÁRIA**

OFERTA DE CURSOS FIC – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
CAMPUS DE OFERTA	CURSO OFERTADO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS	TURMAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA CURSO
EIRUNEPÉ	OPERADOR DE COMPUTADOR	O Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Operador de Computador</b> surge a partir da identificação da carência de profissionais com prática na utilização dos componentes físicos do computador no município envolvido, que necessitam de qualificação para atendimento da demanda local, favorecendo ainda a continuidade de formação profissional e elevação de escolaridade.	60	02 X 30	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	200h
CAMPUS MANAUS CENTRO	DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	O Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Desenhista da Construção Civil</b> visa representar graficamente desenhos de arquitetura e engenharia civil. Analisa solicitações de desenhos. Interpreta documentos de apoio (plantas, projetos, catálogos, croquis e normas). Observa características técnicas de desenhos. Esboça desenhos. Define formatos e escalas, sistemas de representação e prioridades de desenhos. Desenha detalhes de projetos	60	02 X 30	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	200h
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	O Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão</b> , aparece como uma opção para a atualização e a formação de profissionais qualificados, favorecendo a inserção no mundo do trabalho e atuação em instituições públicas e privadas, bem como permite o desenvolvimento intelectual na possibilidade de elevação de escolaridade do educando.	60	02 X 30	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	200h
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	O Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Assistente de Logística</b> visa auxiliar na aplicação de procedimentos de logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora no controle das operações logísticas na perspectiva da multimodalidade	60	02 X 30	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	200h
CMZL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Assistente Administrativo</b> visa auxiliar na Execução de processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas bem como o atendimento a fornecedores e clientes e ainda fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.	60	02 X 30	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	200h
PARINTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Assistente Administrativo</b> visa auxiliar na Execução de processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas bem como o atendimento a fornecedores e clientes e ainda fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.	30	01X30	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	200h

<b>MAUÉS</b>	<b>INFORMÁTICA BÁSICA</b>	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Informática Básica objetiva desenvolver habilidades de operação básicas dos recursos básicos do Computador. Com o objetivo de permitir a inserção do estudante para as demandas do meio acadêmico e também no âmbito do mundo do trabalho	<b>60</b>	<b>02 X 30</b>	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	<b>200h</b>
<b>MANACAPURU</b>	<b>CRIADOR DE PEIXES EM TANQUES-REDE</b>	O Curso de Formação em Criador de Peixes em Tanque Rede possibilita que o se realize manejo, classificação e despesca dos peixes. Confecciona tanques rede. Calcula e fornece alimentação de acordo com a fase de cultivo. Auxilia na captura dos peixes. Monitora os parâmetros físico-químicos da água. Opera e auxilia na manutenção dos equipamentos no manejo do cultivo de peixes em tanque rede, como barcos e balsas. Atende a legislação vigente.	<b>30</b>	<b>01 X 30</b>	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	<b>200h</b>
<b>ITACOATIARA</b>	<b>GESTOR DE MICROEMPRESA</b>	O curso de Formação Inicial e Continuada de Gestor de Microempresa visa o atendimento da necessidade de geração de renda de famílias empreendedoras que, em sua maioria, não têm acesso a orientações para realização de um planejamento de uma gestão profissional. Mediante essa realidade, o curso propõe a qualificação na área de gestão, voltada para micro e pequenos empresários já inseridos no mercado de trabalho, possibilitando a organização administrativa de seus empreendimentos, bem como a oportunidade de elevação de sua escolaridade.	<b>30</b>	<b>01 X 30</b>	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	<b>220h</b>
	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador tem sua propositura partindo da identificação da carência de profissionais com prática na utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais, os quais demandam qualificação para melhoria de seus atendimentos. Essa qualificação ainda se torna propulsora da elevação da escolaridade dos participantes.	<b>30</b>	<b>01 X 30</b>	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	<b>200h</b>
	<b>AGRICULTOR FAMILIAR</b>	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Agricultor Familiar possibilita a atuação em propriedades familiares de pequeno e médio porte. Realiza diagnóstico da propriedade familiar baseado nas ações integradas do sistema produtivo. Planeja e organiza ações de forma cooperativa. Colhe e beneficia produtos agropecuários. Correlaciona os sistemas de produção e o ecossistema. Maneja os recursos naturais de forma sustentável promovendo a integração lavoura pecuária. Atende a legislação vigente.	<b>30</b>	<b>01 X 30</b>	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	<b>200h</b>
<b>IRANDUBA</b>	<b>OPERADOR DE SUPERMERCADO</b>	O Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Supermercado possibilita a Execução de atividades de reposição e organização de estoques. Utiliza técnicas de merchandising no ponto de venda. Empacota mercadorias. Aplica conceitos de boas práticas na manipulação de produtos.	<b>30</b>	<b>01 X 30</b>	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos	<b>200h</b>

					6º ao 9º anos	
COARI	<b>AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET</b>	O Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet objetiva orientar usuários dos telecentros para o uso democrático e gratuito das tecnologias de Informação e comunicação (TIC), dos serviços de governo eletrônico e facilita a produção de conhecimento com o uso das TIC. Capacita o usuário a manusear as ferramentas de pesquisa e nos processos de participação em redes sociais para o desenvolvimento econômico, social, pessoal e da cidadania. Informa sobre as normas e políticas de segurança da informação e respeito à propriedade intelectual.	30	01 X 30	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	200h
	<b>AGRICULTOR FAMILIAR</b>	O Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Agricultor Familiar</b> possibilita a atuação em propriedades familiares de pequeno e médio porte. Realiza diagnóstico da propriedade familiar baseado nas ações integradas do sistema produtivo. Planeja e organiza ações de forma cooperativa. Colhe e beneficia produtos agropecuários. Correlaciona os sistemas de produção e o ecossistema. Maneja os recursos naturais de forma sustentável promovendo a integração lavoura pecuária. Atende a legislação vigente.	30	01 X 30	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	200h
10	14	--	600			200h

## ANEXO II

### LOCAIS DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS – CAMPUS OU REITORIA DO IFAM

CAMPUS DE OFERTA	ENDEREÇO	COORDENADOR RESPONSÁVEL/E-MAIL/TELEFONE DÚVIDAS- INFORMAÇÕES	SETOR DE INSCRIÇÃO
EIRUNEPÉ	Endereço: Nossa Sra. Aparecida, Eirunepé - AM, 69880-000	<b>Delsinei Costa</b> <a href="mailto:delsinei.costa@ifam.edu.br">delsinei.costa@ifam.edu.br</a> 97 98434 0571 ( 08h às 17h )	PROTOCOLO DO CAMPUS
CAMPUS MANAUS CENTRO	Endereço: Av. Sete de Setembro, 1975 - Centro, Manaus - AM, 69020-120	<b>Rodson Barros</b> <a href="mailto:rodson.barros@ifam.edu.br">rodson.barros@ifam.edu.br</a> 92 98133 1357 ( 08h às 17h )	PROTOCOLO DO CAMPUS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	Endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 1672 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-351	<b>Francisca Tavares</b> <a href="mailto:francisca.tavares@ifam.edu.br">francisca.tavares@ifam.edu.br</a> 92 98173 6789	PROTOCOLO DO CAMPUS

		( 08h às 17h )	
<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>	Endereço: Av. Cosme Ferreira, 8045 - São José Operário, Manaus - AM, 69083-000	<b>Mara Marcelino</b> <a href="mailto:mara.marcellino@ifam.edu.br">mara.marcellino@ifam.edu.br</a> 92 98428 1487	<b>PROTOCOLO DO CAMPUS</b>
<b>PARINTINS</b>	Endereço: Estr. Odovaldo Novo, S/N - Aninga/Parananema, Parintins - AM, 69152-470	<b>Hudson Castro</b> <a href="mailto:hudson.castro@ifam.edu.br">hudson.castro@ifam.edu.br</a> 92 98645 7778	<b>PROTOCOLO DO CAMPUS</b>
<b>MAUÉS</b>	Endereço: Estr. dos Moraes, 2000 - C-1 - Santa Tereza, Maués - AM, 69190-000	<b>Luciana Souza</b> <a href="mailto:luciana.souza@ifam.edu.br">luciana.souza@ifam.edu.br</a> 92 98438 1766	<b>PROTOCOLO DO CAMPUS</b>
<b>MANACAPURU</b>	Endereço: Estr. Manoel Urbano, km 77 - Morada do Sol, Manacapuru - AM, 69400-000	<b>Jhonatas Gesteira</b> <a href="mailto:jhonatas.leite@ifam.edu.br">jhonatas.leite@ifam.edu.br</a> 92 99944 3900	<b>PROTOCOLO DO CAMPUS</b>
<b>ITACOATIARA</b>	Endereço: Rodovia AM 010, Km 08, Itacoatiara/AM. CEP: 69109-899	<b>Adriano Honorato</b> <a href="mailto:adriano.honorato@ifam.edu.br">adriano.honorato@ifam.edu.br</a> 92 99124 3842	<b>PROTOCOLO DO CAMPUS</b>
<b>IRANDUBA</b>	Endereço: Rod. Carlos Braga, s/n - Km 1 - Zona Rural, Iranduba - AM, 69415-000	<b>Marlúcia Costa</b> <a href="mailto:marlucia.costa@ifam.edu.br">marlucia.costa@ifam.edu.br</a> 97 98106 2180	<b>PROTOCOLO DO CAMPUS</b>
<b>COARI</b>	Endereço: Estr. Coari Itapeua, s/n - Itamarati, Coari - AM, 69460-000	<b>Elder Correia</b> <a href="mailto:elder.correia@ifam.edu.br">elder.correia@ifam.edu.br</a> 97 98115 8983	<b>PROTOCOLO DO CAMPUS</b>

### ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONTINUADA NA

## MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
PAI:	
MÃE:	
ENDEREÇO: Rua:	Nº
Bairro:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CPF:	RG:

CAMPUS/CURSO DE ESCOLHA			
CAMPUS DE OFERTA	CURSO OFERTADO	REQUISITOS BÁSICOS	MARQUE UMA OPÇÃO APENAS
EIRUNEPÉ	OPERADOR DE COMPUTADOR	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
CAMPUS MANAUS CENTRO	DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
CMZL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
PARINTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
MAUÉS	INFORMÁTICA BÁSICA	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
MANACAPURU	CRIADOR DE PEIXES EM TANQUES-REDE.	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
ITACOATIARA	GESTOR DE MICROEMPRESA	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	
	OPERADOR DE COMPUTADOR	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	

	<b>AGRICULTOR FAMILIAR</b>	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	
<b>IRANDUBA</b>	<b>OPERADOR DE SUPERMERCADO</b>	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	
<b>COARI</b>	<b>AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET</b>	Matrícula ativa na Educação de Jovens e Adultos SEDUC/AM período relativo ao 1º e 2º ano do Ensino Médio	
	<b>AGRICULTOR FAMILIAR</b>	Matrícula Ativa na Rede Municipal na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Incompleto Equivalente aos 6º ao 9º anos	

**Comprovante de inscrição -**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Campus: -----

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Servidor (a)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_ de CPF,  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_, inscrito no Processo de Seleção para o Curso PROEJA FIC em  
\_\_\_\_\_, venho requerer recurso contra:

- ( ) A Classificação preliminar – 1ª etapa  
( ) A Classificação Final

Os argumentos com os quais contesto o referido  
resultado são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) Candidato (a)